



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 147123

FOLHA Nº _____

MENSAGEM Nº 064/23

[Proc. Adm. nº 2358/2020]

Mogi Mirim, 6 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

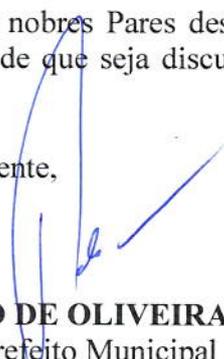
Pela Lei Municipal nº 6.328/2021 foi dada concessão administrativa de uso de bem imóvel de propriedade do Município ao Instituto de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim (ICA), localizado no Jardim Planalto.

A *priori* a área concedida foi de 3.600,00 metros quadrados e uma área construída de 703,00 metros quadrados. No entanto, ocorre que, de forma equivocada a descrição do terreno e a área construída abrangeram uma área maior do que necessária e solicitada pela entidade em apreço, haja vista que a implantação de suas atividades se dará em um terreno de 1.218,00 metros quadrados e em uma área construída de 167,54 metros quadrados, com projeto de ampliação da edificação.

Dito isto, é esta matéria para efetuar a retificação da área do terreno e da construção, regularizando, desta forma, o terreno concedido à entidade, porém sem alteração das responsabilidades, obrigações e prazos estabelecidos na Lei Municipal nº 6.328/2021, bem como em seu Termo de Contrato de Concessão de Uso.

Do mais, considerando a finalidade pública e social cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental de praxe.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal